

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

<b>INTERESSADO (A):</b> Instituto Philum		
<b>EMENTA:</b> Autoriza o funcionamento do Polo de Apoio Presencial para o Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde ofertado na modalidade EaD pelo Instituto Philum, instituição sediada na Rua José Sales Barros, 692, bairro: Torre, CEP: 62500-330, no município de Amontada-CE, até 31 de dezembro de 2025.		
<b>RELATOR (A):</b> José Batista de Lima		
<b>SPU Nº</b> 00445150/2022	<b>PARECER Nº</b> 310/2022	<b>APROVADO EM:</b> 05/07/2022

**I – RELATÓRIO**

Ivonete Maria de Souza Sampaio, diretora pedagógica do Instituto Philum, mediante o Processo nº 00445150/2022, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) a autorização para o funcionamento do Polo de Apoio Presencial para o Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

O Instituto Philum apresenta-se como uma Instituição de direito privado, está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 09.237.775/0001-50 e tem sede na Rua José Sales Barros, 692, bairro: Torre, CEP: 62500-330, no município de Amontada-CE.

**OS DOCUMENTOS APRESENTADOS FORAM:**

- 1) Ofício enviado à presidência deste Conselho – (volume anexo);
- 2) Documentos comprobatórios das habilitações da diretora Pedagógica, da secretária e da coordenadora do curso – (online);
- 3) Termos de convênios firmados para realização do estágio – (online);
- 4) Corpo docente, com as respectivas autorizações temporárias – (online);
- 5) Plano de Curso – (online);
- 6) Regimento Escolar – (online);
- 7) Projeto Pedagógico – (online).

Ivonete Maria de Souza Sampaio, licenciada em Pedagogia, com especialização em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica, especialização em Língua Portuguesa e formação em Educação a Distância, é a responsável pela Direção Pedagógica. Maria Joelle Lopes Oliveira, licenciada em Pedagogia, bacharel em Enfermagem, formação em Educação a Distância e com especialização em Saúde Pública e da Família e especialização em Urgência e Emergência, é a responsável pela

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont. Parecer nº 310/2022

Coordenação do curso. Responde pela Secretaria Escolar, Joanna Darc Moreira Pimenta, Registro nº 482, conforme documentação anexada ao processo online.

O corpo docente dessa instituição é formado por dez professores, sendo bacharéis, licenciados e especialistas. Todos apresentam autorizações temporárias expedidas pela Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 12).

O Plano de Curso foi elaborado com base na legislação vigente e o Projeto Pedagógico está coerente com as diretrizes, ações, definições, objetivos, missão e princípios estabelecidos pelo Instituto Philum.

O Regimento Escolar encontra-se elaborado de acordo com a Resolução CEC nº 395/2005 e com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9.394/96).

Esse curso prevê a organização curricular a ser cumprida, atendendo às exigências legais em relação aos módulos e à carga horária, como segue:

<b>MÓDULO I</b>		
<b>DISCIPLINA</b>	<b>CARGA HORÁRIA EAD</b>	<b>CARGA HORÁRIA PRESENCIAL</b>
História da Enfermagem	10	10
Ética Profissional	10	10
Relações Humanas no Trabalho	10	10
Políticas Públicas de Saúde	10	10
Biossegurança	10	10
Português Instrumental	10	10
Anatomia e Fisiologia Aplicada	40	40
Microbiologia e Parasitologia	20	20
<b>SUBTOTAL DE CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I</b>	<b>120 H/A</b>	<b>120 H/A</b>
<b>CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I</b>	<b>240 H/A</b>	

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont. Parecer nº 310/2022

<b>MÓDULO II</b>		
<b>DISCIPLINA</b>	<b>CARGA HORÁRIA EAD</b>	<b>CARGA HORÁRIA PRESENCIAL</b>
Farmacologia Aplicada à Enfermagem	20	20
Primeiros Socorros	35	35
Assistência de Enfermagem em Saúde Coletiva	40	40
Fundamentos da Enfermagem	50	50
Enfermagem em Saúde Clínica	45	45
Enfermagem em Clínica Cirúrgica	40	40
Enfermagem em Saúde da Mulher	30	30
Enfermagem na Saúde da Criança e do adolescente	30	30
<b>SUBTOTAL DE CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II</b>	<b>290 H/A</b>	<b>290 H/A</b>
<b>CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II</b>	<b>580 H/A</b>	
<b>MÓDULO III</b>		
<b>DISCIPLINA</b>	<b>CARGA HORÁRIA EAD</b>	<b>CARGA HORÁRIA PRESENCIAL</b>
Informática Aplicada à Saúde	25	25
Enfermagem em Saúde do Idoso	25	25
Controle de Infecção Hospitalar	25	25
Enfermagem em Urgência e Emergência	55	55
Enfermagem em UTI	60	60
<b>SUBTOTAL DE CARGA HORÁRIA DO MÓDULO III</b>	<b>190 H/A</b>	<b>190 H/A</b>
<b>CARGA HORÁRIA DO MÓDULO III</b>	<b>380 H/A</b>	
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DOS MÓDULOS</b>	<b>1200 H/A</b>	
<b>ESTÁGIO SUPERVISIONADO</b>	<b>600 H/A</b>	
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA</b>	<b>1800 H/A</b>	

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont. Parecer nº 310/2022

Conforme mencionado no Plano de Curso, os estágios supervisionados são realizados nas unidades de saúde: Hospitais, UBS e UPAS de Amontada.

Ainda de acordo com o estabelecido no Plano de Curso, o estágio é orientado pela professora Débora Maiany Dias Filgueiras, bacharel em Enfermagem e com especialização em Unidade de Terapia Intensiva (UTI).

O processo foi submetido à avaliação técnica da professora Daniele Vasconcelos Fernandes Vieira, mestra em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde. Ela foi designado pela presidência deste CEE, mediante a Portaria nº 106, de 07 de abril de 2022.

Esse curso obteve o conceito "Bom" nos aspectos: Plano de Curso, Matriz Curricular, corpo docente, estágio, avaliação de aprendizagem, coordenação do curso, orientação de estágio, biblioteca, laboratórios de informática e específico, secretaria escolar e condições gerais do prédio.

Segundo a avaliadora, a justificativa apresentada está bem fundamentada, assim como os objetivos, os atributos, competências, habilidades, responsabilidade e a qualificação do profissional do Curso Técnico em Enfermagem que estão bem definidos. O Plano de Curso atende aos requisitos das legislações nacionais e contém informações coerentes, adequadas, cumprindo com todos os requisitos e aspectos do funcionamento do curso em EaD. A Matriz Curricular atende aos princípios, metodologias, organização, estrutura e está de acordo com a formação do Técnico em Enfermagem e em consonância com a Resolução CNE/CEB nº 04/99 e o Parecer CNE/CEB nº 11/2012. O corpo docente apresenta qualificação adequada e capacitação para atuar no curso em EaD. O estágio será supervisionado por uma professora instrutora e realizado em unidades de saúde destinadas a promover experiência, prática e vivência profissionais para os alunos, objetivando o cumprimento das horas exigidas para a formação. De acordo com a avaliadora, a instituição possui laboratório de informática, onde são disponibilizados 03 (três) computadores completos com Internet para o uso dos alunos de softwares específicos, necessários e indispensáveis para as atividades de formação do Técnico em Enfermagem EaD.

De acordo com a avaliadora, a instituição possui laboratório de informática, onde são disponibilizados 06 (seis) computadores, sendo 03 (três) notebooks e 03 (três) desktops organizados em bancada. Há, também, para o desenvolvimento das atividades, datashow, computadores para os professores, impressoras, Internet Plig Telecom cabeada com planos de 100 megas. O laboratório específico é equipado com instrumentos, equipamentos, dispositivos, máquinas modernas,

 4/6

## CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont. Parecer nº 310/2022

dentre outros materiais que serão utilizados para as aulas práticas, tais como: bonecos de adultos e de crianças, segmentos corpóreos, órgãos internos e o mapeamento dos sistemas do corpo humano, bem como o esqueleto humano completo, dentre outros equipamentos e mobiliários.

As instalações, de um modo geral, encontram-se em boas condições de funcionamento, tais como: salas de aula climatizadas, boa iluminação, mobiliários confortáveis, acesso à Internet, todos objetivando proporcionar melhor atendimento aos alunos, professores e técnicos administrativos.

A biblioteca ocupa um amplo espaço físico, é climatizada e atende, satisfatoriamente, aos quesitos de iluminação e conforto. Há serviço de Internet e rede wi-fi aberta para pesquisa, como também mobiliários adequados e um acervo utilizado no ambiente físico e virtual através da Plataforma Digital Saraiva.

Quanto ao aspecto de inclusão, o Instituto Philum apresenta adaptações para a movimentação dos portadores de mobilidade reduzida de um modo geral.

### II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito em epígrafe, do ponto de vista legal, atende aos princípios e finalidades da educação nacional de acordo com a LDB nº 9.394/1996, o Decreto nº 5.154/2004, alterado pelo Decreto nº 8.268/2014 e Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020, que aprova o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, Resolução CEC nº 395/2005, Resolução CEE nº 466/2018 e Resolução CEE nº 485/2020, Resolução CEE nº 488/2021 e Resolução CEE nº 483/2020.

### III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da assessora técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional, Amália Barreto Lima Mesquita; e o relatório da mestra/avaliadora, Daniele Vasconcelos Fernandes Vieira, o nosso voto é no sentido de que seja concedida a autorização para funcionamento do Polo de Apoio Presencial para o Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, sediado na Rua José Sales Barros, 692, bairro: Torre, CEP: 62500-330, no município de Amontada-CE, até 31 de dezembro de 2025. ✕



## CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont. Parecer nº 310/2022

### IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza aos, 05 de julho de 2022.

  
**JOSÉ BATISTA DE LIMA**  
Relator

  
**CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA**  
Presidente da Cesp

  
**LÚCIA MARIA BESERRA VERAS**  
Presidente do CEE, em exercício